

COMUNICADO N.º 22/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto:

Resultado Final da reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 05/2023, para os estudantes ingressantes pelo SISU/sorteio.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final da reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 05/2023, para os estudantes ingressantes pelo SISU/sorteio.

1. Disposição Inicial

1.1. O Resultado Preliminar está organizado em duas tabelas e duas listas, nas páginas que seguem, da seguinte maneira:

- Primeira tabela: **Matrículas Habilitadas**. Os estudantes listados nessa tabela receberão os auxílios elencados na coluna “auxílios pretendidos”, no mês de junho de 2023, incluindo parcela retroativa a maio.
- Segunda tabela: **Lista de espera**. Os estudantes listados nessa tabela aguardarão em lista de espera e poderão ser incluídos a qualquer tempo, havendo disponibilidade orçamentária.
- Primeira lista: **Matrícula cujo Recurso foi indeferido porque não apresentou os documentos conforme o Edital nº 05/2023**. Esse(a) estudante não receberá o auxílio nem participará da lista de espera, mas poderá se reinscrever novamente no segundo semestre de 2023.
- Segunda lista: **Matrículas que não entraram com recurso; que não apresentaram documentos na inscrição; ou que não ingressantes pelo SISU ou sorteio em 2023**. Esses estudantes não receberão o auxílio nem participarão da lista de espera, mas poderão se reinscrever novamente no segundo semestre de 2023.

2. Dos valores dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência

Modalidade do Auxílio	Alta Vulnerabilidade (IVS*: acima de 112)	Média Vulnerabilidade (IVS: 75 a 111)	Baixa Vulnerabilidade (IVS: 30 a 74)
Alimentação	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Creche	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Moradia	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Transporte	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00

3. Disposição Final

3.1. Todos estudantes que solicitaram o auxílio saúde tiveram a solicitação indeferida, pois, conforme o item 1.4. do Edital nº 05/2023, esse auxílio só seria concedido havendo disponibilidade orçamentária, que seria avaliada após esse Resultado Final. Uma vez que não há disponibilidade orçamentária e que temos uma lista de espera, esse auxílio não será concedido no ano de 2023.

Resultado Final

Tabela 1 - Matrículas Habilitadas. Os estudantes listados nessa tabela receberão os auxílios elencados na coluna “auxílios pretendidos”, a partir do mês de junho de 2023, incluindo parcela retroativa a maio.

Matrícula	IVS	Auxílios Pretendidos
CB3026949	139	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido nos auxílios moradia e transporte
CB3027295	128	Habilitado nos auxílios alimentação e creche. Indeferido nos auxílios transporte e moradia.
CB3026752	127	Habilitado nos auxílios alimentação e moradia. Indeferido no transporte.
CB3026256	125	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido nos auxílios moradia e transporte.
CB3025799	122	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte. Indeferido no auxílio moradia.
CB3027244	118	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027236	117	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3026922	117	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3026434	117	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3026906	115	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3026566	112	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido no auxílio transporte.
CB3025772	112	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.

CB3026914	112	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido nos auxílios moradia e transporte.
CB3024954	99	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte. Obs.: Quando deixar de receber o seguro-desemprego, deverá comunicar a Coordenadoria Sociopedagógica.
CB3026388	94	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3025004	92	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3026728	91	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido no auxílio transporte.
CB3027449	88	Habilitado nos auxílios alimentação e creche. Indeferido nos auxílios moradia e transporte
CB3026698	88	Habilitado no auxílio alimentação.
CB302640X	86	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027287	85	Habilitado nos auxílios alimentação, creche e transporte.
CB3026663	82	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.

Tabela 2- Lista de espera. Os estudantes listados nessa tabela aguardarão em lista de espera e poderão ser incluídos a qualquer tempo, havendo disponibilidade orçamentária.

Matrículas	IVS	Auxílios Pretendidos
CB3027368	50	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027392	32	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte. Indeferido no auxílio moradia.

Lista 1: Matrícula cujo Recurso foi indeferido porque não apresentou os documentos conforme o Edital nº 05/2023. Esse(a) estudante não receberá o auxílio nem participará da lista de espera, mas poderá se reinscrever novamente no segundo semestre de 2023.

Matrícula	Observação
CB3027155	Indeferido no recurso, não apresentou os documentos, conforme o Edital nº 05/2023.

Lista 2: Matrículas que não entraram com recurso; que não apresentaram documentos na inscrição; ou que não ingressantes pelo SISU ou sorteio em 2023Esses estudantes não receberão o auxílio nem participarão da lista e espera, mas poderão se reinscrever novamente no segundo semestre de 2023.

Não entraram com recurso
CB302718X
CB3025594
CB302721X
CB3026582
CB3026965
CB3025624
CB302587X
CB3026884
CB3026817
CB3026655
CB302671X
CB3022579
CB3027465
CB302699X
CB3027082

Não apresentaram a documentação
CB3024831
CB3027015

CB3026205
CB302542X
CB3026426
CB3027422
CB3027155

Não são ingressantes pelo SISU ou sorteio em 2023
CB3022668
CB3013014
CB3023311
CB3011879
CB3008339
CB3021301

Cubatão/SP, 30 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL, em 30/05/2023 11:13:14.
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT, em 30/05/2023 11:19:19.
- Gisele Assuncao de Andrade, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/05/2023 08:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557945
Código de Autenticação: ee6535d94f

